

DECRETO Nº: 0114 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE INVESTIMENTOS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Nilsinei Dias de Oliveira**, Secretária Municipal de Finanças, **Gestor do Fundo Municipal de Investimentos** para exercer as atribuições de acordo com a Lei Municipal Nº 784, de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 055, de 16 de Março de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de abril de 2023.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de abril de 2023.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete